



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1591/2021

Instalação de ponto de ônibus na Rua Alemanha, no Jardim Bandeirantes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

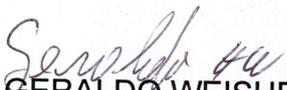
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um ponto de ônibus na Rua Alemanha, no Jardim Bandeirantes.

O transporte coletivo é um dever do Estado e como tal deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento do cidadão. Isto é, um transporte público de qualidade não é um favor do Estado ou das empresas particulares de prestação de serviço, mas uma obrigação que deve ser prestada.

Ademais, deve ser atendida a região do Bandeirantes com linhas regulares, sem cercear o direito de outras regiões, e sim ampliando o transporte público para outras localidades.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Bandeirantes.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2021.


GERALDO WEISHEIMER

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/12/21


Presidente

IND 1591/2021
AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

